

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES DO GRUPO DINKOSKI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5660592-49.2025.8.09.0105 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS – GO.****PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES**

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, nomeado à Administração Judicial no processo de Recuperação Judicial formulado por **JL DINKOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.577.773/0001-88, e **JORGE LUIS DINKOSKI**, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. CPF n. 516.714.840-53, com sede na Rodovia BR 364, KM 328, à direita 25 km, s/n, Área Rural de Mineiros, Mineiros/GO, CEP 75.838-899; **FRANCILDA JOSE DA SILVA DINKOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.586.378/0001-61, e produtora rural, inscrita no CPF sob o n. 017.511.271- 17, com sede na Rodovia BR 364, KM 328, à direita 25 km, s/n, Área Rural de Mineiros, Mineiros/GO, CEP 75.838-899, nomeado nos autos n.º **5660592-49.2025.8.09.0105**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mineiros/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Ed. Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail [rjgrupodinkoski@stenius.com.br](mailto:rjgrupodinkoski@stenius.com.br), de segunda a sexta feira, no horário das 12h às 17h, no prazo previsto para impugnação.

**Relação de Credores****CLASSE I – TRABALHISTA**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Crédito</b>
THIERRY RESENDE SANTOS	703.514.111-19	R\$ 5.883,73
SANTOS NETO ADVOGADOS	68.159.417/0001-35	R\$ 85.674,54

**CLASSE II – GARANTIA REAL**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Crédito</b>
BANCO JOHN DEERE S.A.	91.884.981/0001-32	R\$ 8.210.395,39
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.300.000,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 12.640.143,99
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	24.830.879/0001-67	R\$ 282.792,24
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE (SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE)	03.566.655/0001-10	R\$ 1.848.147,44

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Crédito</b>
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 604.212,27
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 18.325.582,71
BANCO JOHN DEERE S.A.	91.884.981/0001-32	R\$ 1.756.200,72
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 528.457,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 248.661,13
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	24.830.879/0001-67	R\$ 1.332.404,22
COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES	03.047.549/0001-20	R\$ 2.200.000,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE (SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE)	03.566.655/0001-10	R\$ 1.254.434,20

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
 Administrador Judicial